



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente – Jequitinhonha**

|                                                     |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS</b> |                   |
| <b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b>                          |                   |
| <b>DATA: 29/02/2020</b>                             | <b>PÁGINA: 16</b> |

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1- Wilian Luiz Barreto – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Congonha do Norte/MG – PA nº 696/2020.

2- Município de Veredinha – Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares – Veredinha/MG – PA nº 713/2020. 3- Município de Almenara – Usinas de produção de concreto asfáltico - Almenara/MG – PA nº 752/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha